



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 183/DES, de 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 7.430 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma área de terreno com 11.241,90 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/32, hoje BR/267, trecho Campanha-Caxambú entre as estacas 3.076 + 2,00 a 3.085 + 16,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Prefeitura - Municipal de Campanha e situada no Município de Campanha, Estado de Minas Gerais.

M. ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
F. 183/3/71	
Boletim Administrativo n.º	89
de	13.5.71
S. J. L.	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	